



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00032/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 25 - ENERGIA

Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa.....: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 34.500,00

Ficha: 00386

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 25 - ENERGIA

Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa.....: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT. ATIV. ILUMINAÇÃO PUBLICA C/ CONSORCIOS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 34.500,00

Ficha: 00387

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE JUNHO DE 2024

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 28/ junho 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís m<sup>a</sup> de Oliveira

ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL